

Empresa: **CIRCUITO DE INTERACAO DE REDES SOCIAIS**
C.N.P.J.: 04.861.630/0001-01
Endereço: TV SOROCABANA, 40, BRCAO;, CENTRO, ASSIS/SP, CEP 19800-019
Balanco encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	704.009,31D
CIRCULANTE	406.249,98D
DISPONIBILIDADES	401.604,76D
CAIXA	426,70D
CAIXA GERAL	426,70D
BANCOS	305.253,49D
BANCO CEF 234-8 - (FORMAÇÃO)	24.485,00D
BANCO CEF 21592-9 - (INSTITUCIONAL)	946,00D
BANCO CEF 1681-0	321,12D
BANCO DO BRASIL 59313-3 - (PRÊMIO)	3.492,11D
BANCO DO BRASIL 60293-0 - (ESTADUAL)	6.736,97D
BANCO DO BRASIL 60600-6 - (FEDERAL)	7.101,10D
BANCO DO BRASIL 63068-3 - (FEDERAL)	6.623,85D
CRESOL - 14192-5	10.274,37D
BANCO DO BRASIL 63606-1 - (FEDERAL)	16.364,39D
BANCO DO BRASIL 65141-9 - (FEDERAL)	220.363,58D
CRESOL - 16348-1	8.545,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS – LIQ. IMEDIATA	95.924,57D
BANCO CEF 234-8 - FORMAÇÃO	27.179,36D
BANCO CEF 21592-9 - INSTITUCIONAL	58.441,11D
BANCO CEF 1681-0	10.304,10D
OUTROS CRÉDITOS	4.645,22D
ADIANTAMENTO A PRESTADORES DE SERVIÇOS	4.645,22D
THIAGO EWERTON VECCHI	3.586,38D
LUCIA LOPES COLLAÇO	420,03D
MARCELA STANKO MOREIRA	550,81D
ELISANGELA SOARES TEIXEIRA	88,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	297.759,33D
IMOBILIZADO	297.759,33D
IMOBILIZADO	297.759,33D
EQUIPTOS DE INFORMÁTICA	57.809,38D
MOVEIS E UTENSÍLIOS	32.094,89D
EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM	207.855,06D
PASSIVO	704.009,31C
PATRIMONIO LIQUIDO	704.009,31C
PATRIMONIO SOCIAL	704.009,31C
SUPERAVIT/DEFICT ACUMULADOS	704.009,31C
DEFICIT ACUMULADO	354.333,31D
DEFICIT DO EXERCICIO	6.541,08D
SUPERAVIT ACUMULADO	1.064.883,70C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 704.009,31 (setecentos e quatro mil e nove reais e trinta e um centavos)

Dayane R. Calçado

DAYANE RODRIGUES CALÇADO
CPF: 367.378.118-92
PRESIDENTE



SIDNEI FREDERICO DINIZ
CPF: 562.538.859-87
CRC 1SP250352/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

EXERCÍCIO 01/01/2024 À 31/12/2024

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A CIRCUITO DE INTERAÇÃO DE REDES SOCIAIS – CIRCUS; é uma associação civil sem fins lucrativos que tem por finalidade preponderante o desenvolvimento de atividades no campo da ordem social que busquem garantir o bem estar e a justiça social. Fundada em 02 de dezembro de 2001; com a finalidade de atender a todos, independentemente de sua classe social; e atualmente objetiva promover a cultura, a cidadania, tecnologias alternativas a divulgação de informações e conhecimentos técnicos/científicos e atividades de fomento a implementação de empreendimentos econômicos solidários e no desenvolvimento de atividades que promovam a cidadania a partir da arte, da música, do esporte, do lazer e recreação tendo como público alvo crianças e adolescentes.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A CIRCUITO DE INTERAÇÃO DE REDES SOCIAIS – CIRCUS; mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos por meio de processos eletrônicos, seus registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa e interna, em elementos que comprovem ou evidenciem os fatos e a prática de atos administrativos.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos a vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata, que estão sujeitos a insignificantes risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data final do Balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração a vida útil e a utilização dos bens. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesas quando incorrido.
- d) **As Despesas e as Receitas:** São apropriadas obedecendo ao Regime de Competência.
- e) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas são mensuradas pelo valor justo (acordado em contratos) e reconhecidas quando fluam para a CIRCUITO DE INTERAÇÃO DE REDES SOCIAIS – CIRCUS.

NOTA 4 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício do período, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou

DRE

diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 5 – SUBVENÇÕES E CONVENIOS PÚBLICOS – resolução CFC 1.305/2010

São recursos provenientes de convênios ou termos firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas a CIRCUITO DE INTERAÇÃO DE REDES SOCIAIS – CIRCUS, com respectivas prestações de contas de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda a documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios ou termos firmados estão de acordo com o Estatuto Social da CIRCUITO DE INTERAÇÃO DE REDES SOCIAIS – CIRCUS e suas despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução nº 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07 Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

Exercício	Concedente	Valor Recebido	Valor Realizado
2024	Emenda Parlamentar (FEDERAL)	R\$ 520.000,00	R\$ 460.881,06
2024	Secretaria da Cultura (ESTADUAL)	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
2024	Emenda Impositiva (CMA)	R\$ 37.464,93	R\$ 37.464,93

NOTA 6 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A CIRCUITO DE INTERAÇÃO DE REDES SOCIAIS – CIRCUS; é imune a incidência de impostos por força do art.150, inciso VI alínea “C” e seu paragrafo 4º e artigo 195, paragrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988. É uma entidade que possui a QUALIFICAÇÃO OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) e faz cumprir todos os requisitos legais estatutários.

NOTA 7 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A CIRCUITO DE INTERAÇÃO DE REDES SOCIAIS – CIRCUS; no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social, os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; público alvo, capacidade de atendimento, recursos financeiros utilizados, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.



DAYANE RODRIGUES CALÇADO

PRESIDENTE

CPF 367.378.118-92



SIDNEI FREDERICO DINIZ

CONTADOR

CRC 1SP250352/O-0